



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 030/2020

SÚMULA: DISPOE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial de concessão de liminar, proferida nos Autos nº. 0003196-68.2018.8.16.0149

RESOLVE:

Art.1º. Fica reintegrado o servidor publico municipal até deliberação em contrario no processo judicial epigrafado, o **NILSON GIRARDI** , inscrito na Matricula Nº. 124-4/2, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor foi concursado no **Cargo de Operador de Maquinas Pesadas**, mantida a lotação perante o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS ,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 03 de Fevereiro de 2020.



JAIR STANGE

- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

23 FEV. 2020

ED. 2041

PAG. 93
DIOEMS